

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14/05/2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 127/2012

Solicita informações sobre possível contratação de médico oftalmologista para atender no Centro de Saúde II, próximo à Rodoviária.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diversos munícipes sofrem com problemas de visão e/ou precisam de consultas periódicas, necessitando de serviços oftalmológicos gratuitos. O exame rotineiro dos olhos com o médico oftalmologista é importante para uma correta preservação da visão, e isso deve ocorrer em todas as etapas da vida. Diagnósticos precoces de doenças oculares podem ser feitos mesmo ainda dentro do ventre materno, podendo assim evitar futuros grandes problemas de visão e até mesmo a cegueira. Constata-se que no Centro de Saúde II – São Roque (próximo à Rodoviária) esse tipo de serviço não é disponibilizado, o que deixa a população carente desse acompanhamento médico, causando risco à saúde pública.

Posto isto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de o Poder Público contratar um médico oftalmologista para atender no Centro de Saúde II – São Roque, próximo à Rodoviária?
2. Se sim, quando será a contratação e quando o profissional iniciará seus serviços?
3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de maio de 2012.


MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 09/05/2012 - 10:52:26 02707/2012

/nfp



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Departamento de Saúde

MEMORANDO Nº103/12

São Roque, 25 de maio de 2012.

Prezado Sr.
Efaneu Nolasco Godinho - Prefeito

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº127/12 DE 09/05/2012 do Vereador Milton Brasil Cavalcante venho a informar:

1.Há possibilidade de o Poder Público contratar um médico oftalmologista para atender no Centro de Saúde II - São Roque, próximo à Rodoviária?

Sim, após conclusão do concurso público, uma vez que as vagas disponíveis são para funcionários efetivos, porém para atendimento na Unidade Central.

2.Se sim, quando será a contratação e quando o profissional iniciará seus serviços?

Após a conclusão do concurso público.

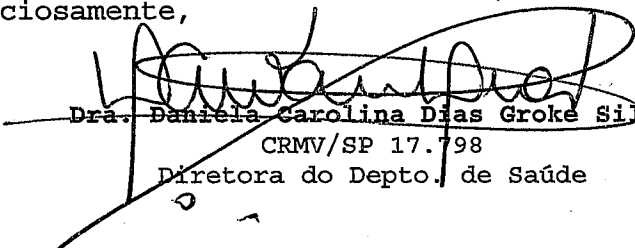
3.Se não, justificar.

Hoje não possuímos médicos aprovados no último concurso realizado no período de setembro a dezembro 2011, pois houveram candidatos inscritos porém nenhum compareceu para realização da prova, possuímos duas vagas de médico oftalmologista para serem preenchidas, já foi solicitado por este Departamento de Saúde abertura de novo concurso para reposição destes profissionais e este está em andamento.

Outro fator é que o consultório de oftalmologia do Departamento de Saúde, montado com equipamentos para exames e diagnósticos oftalmológicos, essenciais para as consultas está instalado na Unidade Central, unidade esta destinada as especialidades médicas, e não há possibilidade de montarmos no CSII tal consultório, até por questões de espaço físico. O CSII destina-se a atendimento de Saúde da Mulher, Pediatria e Infectologia/Vigilância Epidemiológica.

Coloco-me à disposição para eventuais dúvidas/esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva
CRMV/SP 17.798
Diretora do Depto. de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0495/2012 – GP

São Roque, 1º de junho de 2012

**Referência: Requerimento n.º 127, de
autoria do vereador Milton Brasil Cavalcante**

Leitura em Plenário na
19ª Sessão Ordinária de
11 / 06 / 2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário
Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa
cópia da manifestação da Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, diretora
do Departamento de Saúde, feita por intermédio do Memorando n.º 103/12.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da
perfeita estima e consideração.

EFANEU NOLASCO GODINHO
**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

WMN.-

À D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETS/RH5/6/2012-09:54:54 3402/2012 F2